



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA**  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

29/04/24 Público Presente  
Ato: Decreto nº 056/24

**DECRETO Nº 056 DE 29 DE ABRIL DE 2024**  
**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhas Gravina no uso de suas atribuições legais, em especial o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Piraúba /MG. Lei 468 de 24/05/2001:

**DECRETA:**

Artigo 1º: Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
**Anamara Vieira Xavier Alves**

II- Representante do magistério oficial  
Titular: Aline Vieira Pires Martins  
Suplente: Vilma Prata Neiva Costa

III- Um representante de Associações comunitárias:  
Titular: Juliana Lima Vidigal  
Suplente: Lucia Helena Gesteira Couto de Freitas

IV- Representante das escolas municipais:

Creche Municipal Alzira Borges Ferreira.  
Titular: Lidiani Leandro Candido Alves  
Suplente: Claudineia Aparecida Araújo

Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ferreira Xavier  
Titular: Claudia Rodrigues Lima  
Suplente: Jaqueline Destro Fagundes

Escola Municipal Professor José Pires de Lima.  
Titular: Andyara Vieira Xavier  
Suplente: Analaura Lopes Mendes

Escola Municipal Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo

Titular: Patrícia Garcia Bueno Campos

Suplente: Marcélia Pinto Gaspar

Escola Municipal Dona Maria Duarte Braga

Titular: Luiza de Abreu Menezes

Suplente: Juliana Ferreira de Melo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 045 de 12 de abril de 2024.

Piraúba, 29 de abril de 2024.



*Adriano Carvalhaes Gravina*

*Prefeito Municipal*